

Nacim assignado. 26 de Mh. 1827

Senhôr.

107
ex 10



O

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Licença as Lavadeiras e mais Poceira do Cistão
 do Campo grande, termo desta Cidade, e Corte de Lisboa q. ellas
 suppr. ta' parte grande pubrica em q. vivem. Nao' tem. a sua sob-
 sistencia mais q. a q. guano producto do q. gonhas' pelo trave-
 lho de Loga que lavas' a quem ha de p. aff. p. as outras
 suppr. ta' por serem mais pobres e nas podarem pagar si sem
 obrigadas a fazer este trabalho pela sua Moe. q. em don-
 tado que tanto humas como outras suppr. ta' se em nas tres
 circunstancias de nao' podarem Continuar neste ex-
 ercicio, em letas de hum' intitulado Victor q. ali se aha
 ad. menistrando o ditto Campo a qual Lyugria e embarca
 que as suppr. ta' tanto humas como outras possao' de ter
 a em juyar a Loga que lavas' por alguns Cistões do Mesmo
 Campo aonde nao' fazem omnis piqueros por juyto, a em
 titulado parcelo do Campo grande pois só se astendiam em
 otteresso q. nao' este se ha de ser valador. sendo isto
 menos do q. este se ha de ser valador e de a qualidade
 de portalia q. ha de ser de deis leis e deis leis, pois
 Loga q. tem o título de hum Real parcelo nao' he permitido
 humo nota de feirico q. ha de ser mais estremo e q. ha de
 este a contem. do q. olex impedido e proibido as pobres
 suppr. ta' q. podarem a li em juyar alguma Loga p. Com este
 piqueros gonho sustentarem as suas pobres familias. pelo
 q. Logas as suppr. ta' de Mag. q. pela sua Regia Chamma

Comenciamos a piedad, haja por bem Conceder-lhe a graça
de que possa Continuar no em jogo da Lopa q. l.ava
nao fazendo como nos ditos nam nunca si ter os
prejuizo algum. Pelo que.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Podem as Supp. ^{tes 11 de} de
haja por bem Conceder-lhe a
Regia q. l.ava que vem de e Le-
vante m. t. emp. l.ava.

E. R. B.